

CARTA DE SERVIÇOS ao Cidadão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP

CNPJ nº 34.870.576/0001-21

ENDEREÇO

Rua General Rondon, nº 1295, Centro, CEP 68.900-911 – Macapá-AP/Brasil

TELEFONE

+55 (96) 3312-3300

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

7h30 às 14h30 (segunda a sexta-feira, exceto feriados)

PORTAL WEB

<https://www.tjap.jus.br/portal/>

REDES SOCIAIS



Presidente do TJAP
Des. Adão Carvalho

Vice-Presidente do TJAP
Des. Mário Mazurek

Corregedor-Geral de Justiça do TJAP
Des. Jayme Ferreira

Ouvidor-Geral do TJAP
Des. Agostino Silvério Junior

CARTA DE SERVIÇOS ao Cidadão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

Coordenação e Organização

Ouvidoria-Geral do TJAP
Assessoria de Planejamento e Organização do TJAP

Programação Visual, Revisão, Diagramação e Arte Final

Secretaria de Comunicação do TJAP

1ª Edição
outubro de 2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	QUEM SOMOS	ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
OUVIDORIA-GERAL	CONTROLE INTERNO	CORREGEDORIA-GERAL
COMPOSIÇÃO	ESTRUTURA JURISDICIONAL DO TJAP	COMARCAS E POSTOS AVANÇADOS
VARAS, SECRETARIAS OU SERVENTIAS JUDICIAIS	CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS	BALCÃO VIRTUAL
CONSULTA PÚBLICA	CERTIDÕES	ATOS NORMATIVOS
CONCURSO PÚBLICO		



Apresentação

O **Tribunal de Justiça do Amapá-TJAP** apresenta a **Carta de Serviços ao Cidadão**. Aqui estão descritas as atividades realizadas pelo órgão, prazos e procedimentos, e ainda qualidade e transparência dos serviços prestados pelo TJAP. A presente carta foi criada nos termos da Resolução n. 1515/2022-TJAP.

Calendário

Confira por [aqui](#) o calendário anual do TJAP, com os feriados em que a instituição não estará aberta ao público.

Acesso ao TJAP

Para ter acesso às dependências do TJAP, o visitante deverá apresentar **documento oficial de identificação (com foto), número de telefone/WhatsApp**, e informar o nome do servidor ou o setor em que busca atendimento.

Estacionamento

Há vagas disponíveis para idosos e portadores de necessidades especiais no lado direito do prédio sede do TJAP. O público em geral pode utilizar os estacionamentos das vias que circundam o prédio e ruas próximas.

Achados e Perdidos

Objetos perdidos nas dependências do TJAP estão sob a responsabilidade do Gabinete Militar da instituição, com contato pelos telefones **(96) 3312-3311 3708 / 3781 / 3782 / 3783 / 3784 / 3785**.

Quem Somos?

O Tribunal de Justiça do Amapá-TJAP é um órgão do Poder Judiciário Nacional que foi criado e estruturado de acordo com os princípios e normas da Constituição do Estado do Amapá.

O TJAP é responsável por receber e julgar matérias (assuntos, casos) que não sejam de competência (atribuição) dos demais setores do Judiciário Nacional (Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar).

Essas matérias são discutidas nos denominados processos judiciais, distribuídos (iniciados) em alguma das comarcas do Estado, para análise e julgamento da causa pelo juiz responsável pelo caso.

Acesso à Informação e Transparência

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e representou um importante passo para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública. Saiba mais sobre a Lei de Acesso à Informação [aqui](#)

Os dados relativos à transparência estão disponíveis em **Transparência TJAP**. Esse serviço informa sobre atuação do órgão, informações institucionais, organização, planejamento, produtividade, gestão orçamentária e financeira, relatórios, distribuição de servidores etc., locais e demais meios de acesso à informação e transparência da instituição.

Os pedidos de acesso à informação podem ser encaminhados à Ouvidoria-Geral do TJAP, unidade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.

Ouvidoria-Geral

A Ouvidoria-Geral do TJAP é um órgão da instituição que atua de diversas formas. Um dos papéis da **Ouvidoria é como porta-voz do cidadão**, o qual pode sugerir, reclamar, criticar e até mesmo elogiar os serviços prestados pelos demais órgãos e unidades do TJAP – inclusive a própria Ouvidoria.

A Ouvidoria-Geral também atua para auxiliar o cidadão em pedidos com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), e pode atuar ainda como fiscal a serviço do cidadão (quando recebe denúncias sobre infrações administrativas praticadas por qualquer servidor, juiz ou membro do TJAP).

Assim, a essência da Ouvidoria-Geral do TJAP é proporcionar atendimento mais humanizado e eficaz aos cidadãos, importando-se efetivamente com a questão trazida ao órgão.

OBS.: De forma geral, as Ouvidorias têm ampliado a sua atuação, com atendimento estendido, por exemplo, a pessoas em risco social, moradores de rua etc. Atuam ainda em questões relacionadas a direito humanos, direito ambiental e, mais recentemente, em casos relacionados ao direito das mulheres. Neste último ponto, por meio da Ouvidoria da Mulher, questões judiciais podem ser criadas com o objetivo de proteger a mulher contra a violência praticada contra ela (pelo simples fato de ser mulher).

A Ouvidoria-Geral do TJAP funciona das 7h30 às 13h30, por meio de atendimento presencial ou virtual, no **Balcão Virtual ou pelo WhatsApp** (96) 98412-5301, e por telefone pelo número (96) 3312-3300 (ramal 3734). Para mais informações e cadastro de manifestação, acesse **[OUVIDORIA](#)**.

Controle Interno

A **Assessoria Técnica de Controle Interno-Astecin/TJAP** é onde é realizado o trabalho de controle e fiscalização dos processos administrativos que tramitam do Tribunal, nas comarcas, nos Juizados Especiais, ou seja, em toda estrutura administrativa do TJAP, a fim de que haja desenvolvimento constante nos trâmites internos.

O Controle Interno, Corregedoria-Geral e a Ouvidoria-Geral, formam o tripé de fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. O Controle Interno, em seu papel administrativo de fiscal de demandas administrativas internas, alia-se ao controle administrativo de primeiro grau e extrajudicial da Corregedoria-Geral, que por sua vez recebe feedback das manifestações iniciadas na Ouvidoria-Geral. Dessa forma, o controle administrativo interno é exercido de forma dinâmica pela alta gestão do tribunal e pelo cidadão.

A **Astecin/TJAP** pode ser acessada [aqui](#).

Corregedoria-geral

A **Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá** é um órgão de orientação que goza de independência funcional para exercer controle e fiscalização disciplinar dos serviços judiciais da Justiça de Primeiro Grau e dos Cartórios Extrajudiciais, com poderes em todo o Estado.

O gestor máximo da Corregedoria-Geral do TJAP é o denominado Corregedor-Geral, o qual administra o referido órgão com ajuda das unidades auxiliares, Gabinete da Corregedoria, secretaria da corregedoria, coordenadoria de gestão extrajudicial e assessores.

Como já foi dito, a Corregedoria-Geral, Controle Interno e Ouvidoria-Geral, atuam numa espécie de tripé de fiscalização, cada um em sua vertente. A Corregedoria-Geral, especificamente, por meio de suas unidades atua na orientação, fiscalização disciplinar dos servidores e magistrados do tribunal. O trabalho realizado por esse importante órgão do tribunal tem em última possibilidade a punição, pois, por meio de projetos e metas, a Corregedoria-Geral atua melhorando os serviços prestados pelo TJAP, sempre com foco no jurisdicionado e patronos.

A Corregedoria-Geral funciona no prédio sede do TJAP e poderá ser contatada virtualmente pelos **e-mails corregedoria@tjap.jus.br** ou **gabinete.corregedoria@tjap.jus.br**, e também pelos telefones (96) 3312-3141 / 3148 / 3151 / 3152.

[Acesse também a página da Corregedoria-Geral TJAP.](#)



Composição e Lista de Magistrados

O **TJAP** é composto por nove **(9) desembargadores**, os quais atuam na revisão de decisões/sentenças dos juízes estaduais, recebendo e julgando outros meios de recursos previstos em lei. Antes da nomeação para o cargo, os desembargadores atuaram no setor público como juízes, membros do Ministério Público ou eram advogados de grande saber jurídico. Informações sobre os desembargadores do TJAP **[entre aqui.](#)**

Os **juízes** (ou **magistrados**) do TJAP prestaram concurso público para exercer a função. Atualmente, a instituição possui **62 (sessenta e dois)** juízes, que atuam nas comarcas do interior e da Capital. A lista completa de magistrados do TJAP pode ser encontrada em **[Magistrados TJAP.](#)**

Estrutura Jurisdicional do TJAP

A Justiça do Estado do Amapá possui em sua estrutura:

1) No 1º GRAU (1ª instância):

12 (DOZE) COMARCAS

Amapá, Calçoene, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Porto Grande, Santana, Tartarugalzinho, Vitória do Jari e Pedra Branca do Amapari.

5 (CINCO) POSTOS AVANÇADOS

Serra do Navio, Pracuba, Itaubal do Pírim, Lourenço e Cutias do Araguari)

Mais informações podem ser encontradas em **[Conheça o Tribunal.](#)**

Estrutura Jurisdicional do TJAP

A Justiça do Estado do Amapá possui em sua estrutura:

2) No 2º GRAU (2ª instância ou órgãos colegiados responsáveis por receber e julgar recursos referentes às decisões e sentenças dos juízes de primeiro grau):

PLENO (OU PLENÁRIO)

É composto pelos 9 (desembargadores), presidido pelo presidente do tribunal ou, na sua ausência, pelo substituto legal, observando o quórum mínimo (presença mínima de desembargadores);

SECÇÃO ÚNICA

Não é composta pelo presidente do tribunal e pelo corregedor-geral. É presidida pelo vice-presidente ou, na sua ausência, pelo Desembargador mais antigo entre os presentes, observando o quórum mínimo;

CÂMARA ÚNICA

É composta semelhante a composição da Secção única;

TURMA RECURSAL

É composta por 4 (quatro) Juízes de Direito de Entrância Final titulares, que atuarão nessa Unidade Judiciária em colegiado, permanentemente e com a garantia constitucional da inamovibilidade, sob a presidência de um deles.

OBS.1: O 1º grau é composto pelos juízes de Direito, pelas Varas, pelos Fóruns, pelos Juizados Especiais e pelo Tribunal do Júri (encarregado de julgar crimes dolosos contra a vida). É a instância em que que é iniciado o processo judicial, onde é proferida SENTENÇA pelo juiz.

OBS.2: O 2º grau é a instância em que são recebidos e julgados os recursos contra as sentenças de 1º grau. Os magistrados são desembargadores, que proferem uma decisão denominada ACÓRDÃO, após votação dos demais membros.

OBS.3: A Turma Recursal é o local em que os magistrados julgam os recursos provenientes dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

OBS.4: O TJAP, na pessoa dos desembargadores, também possui a função administrativa (ou seja, de gerir toda a estrutura funcional da instituição) e a função de julgar processos administrativos.

Comarcas e Postos Avançados do Estado do Amapá

COMARCA

É uma circunscrição (divisão territorial) judiciária, sob a jurisdição (competência) de um ou mais juízes de direito.

POSTO AVANÇADO

É uma subdivisão territorial sob competência de um ou mais juízes de direito de uma comarca próxima.

Neste link você encontra as nossas Comarcas e Postos Avançado, juízes, diretores/chefes de secretaria, contatos e demais dados.

Cartórios Judiciais (Varas, Secretarias ou Serventias Judiciais)

São órgãos do Poder Judiciário, presididos por juízes (também chamados de magistrados), os quais respondem pela guarda e execução de processos judiciais.

Os cartórios judiciais têm outras denominações (varas, secretarias ou serventias judiciais), e são geridos administrativamente por chefes (também chamados de diretores).

No Amapá, os cartórios judiciais podem ser acessados presencialmente, nos endereços listados em **Comarcas**, ou virtualmente por e-mail, telefone/WhatsApp e videoconferência, através do **Balcão Virtual**.

Cartórios Extrajudiciais

Já os **cartórios extrajudiciais** possuem indivíduos responsáveis pela **elaboração de documentos públicos**, os quais são chamados de **notários, oficiais de registro ou tabeliões**. Eles recebem delegação do poder público para registrar **atos extrajudiciais** e fornecer **certidões**.

Clique neste link para mais informações sobre os cartórios extrajudiciais no Amapá

Balcão Virtual

É uma funcionalidade criada para acesso do cidadão por computador, tablet ou smartphone, com as **varas/secretarias** das comarcas do TJAP, para dúvidas ou outras informações relacionadas aos processos judiciais. O atendimento é realizado diretamente por e-mail, telefone/WhatsApp ou videoconferência.

[Link para o Balcão Virtual aqui](#)



Consulta Processual

Pode-se acessar a consulta processual, para informações de caráter público, no link [Consultar Processos](#).

OBS.1: Os atos processuais, em regra, são públicos. Mas alguns processos judiciais correm em segredo de Justiça, com acesso limitado às partes e aos procuradores/advogados habilitados, para casos definidos em lei. O segredo de Justiça também pode ser decretado quando houver interesse público.

OBS.2: Há também o sigilo processual, em que nem mesmo as partes têm acesso aos dados processuais. Apenas o Ministério Público, o magistrado e algum servidor autorizado poderão ter acesso enquanto durar o período de sigilo (muito utilizado na fase policial, antes da fase processual), devido à necessidade de preservação das provas e para não prejudicar as investigações.

Certidões Cíveis, Criminais e Falência/Recuperação Judicial

As certidões cíveis e criminais, e ainda de falência/recuperação judicial, podem ser emitidas gratuitamente e de forma eletrônica. Basta entrar [neste link](#) , preencher os dados e emitir o documento pretendido.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone **(96) 3312-4529 / 3566** (Cartório Distribuidor da Comarca de Macapá) ou pelo e-mail dist.mcp@tjap.jus.br

Certificação Digital

A certificação digital é uma espécie de identidade virtual que permite o reconhecimento seguro do operador de uma mensagem (ou de uma transação) feita nos meios eletrônicos.

Em alguns sistemas de informação (por exemplo, o Processo Judicial Eletrônico-PJe) é obrigatório ter certificação digital. Caso o usuário não possua o certificado, poderá obtê-lo pelo site do Governo Federal

[acessando aqui](#)

Atos Normativos

Os **Atos Normativos** são normas jurídicas que estabelecem regras, padrões ou obrigações, e têm efeitos gerais, pois atingem todos os que se encontram em mesma situação que seja regulada por eles.

Os Atos Normativos editados pelo TJAP estão à disposição dos cidadãos por meio do link [atos normativos](#), com resoluções, portarias, instruções normativas, recomendações e etc., e sem necessidade de prévio cadastramento para acesso. Caso não encontre o ato normativo desejado, poderá entrar em contato com a [Ouvidoria-Geral aqui](#).

Concurso Público

O TJAP assegura concurso público para preenchimento de vagas de níveis médio (técnico judiciário) e superior (analista judiciário). A estabilidade é adquirida após três (3) anos de efetivo exercício no cargo, além de benefícios como plano de saúde, gratificações, auxílio-alimentação, entre outros.

Há também a oportunidade de disputa de vagas para **juiz de direito** ou para **titular de cartórios extrajudiciais**, exclusivamente para bacharéis em Direito.

O TJAP ainda realiza concurso para **estagiários de nível superior**, nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Psicologia e Serviço Social.

Os concursos públicos do TJAP em andamento (ou finalizados) encontram-se [aqui](#).



Defensoria Pública

Os indivíduos que não possuam recursos financeiros para pagamento de advogado que os representem judicialmente, nas esferas federal e estadual, contam com os serviços (gratuitos) da **Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP**.

Para mais informações sobre a atuação da DPE/AP e demais serviços ofertados, entre no site <http://www.defensoria.ap.def.br/> ou contate o órgão pelo telefone (96) 3131-2570.

Diário Judicial Eletrônico-DJE

As publicações oficiais dos expedientes do TJAP e atos administrativos da instituição são disponibilizadas eletronicamente, e a pesquisa pode ser feita pelo número da publicação ou do processo, nome da parte, palavra-chave ou pelo período.

Clique [neste link](#) para acessar o DJE. Caso não encontre a publicação desejada, poderá entrar em contato com a [Ouvidoria-Geral](#).

Eventos e Campanhas

Para saber sobre os eventos e campanhas promovidos pelo TJAP e parceiros, clique em [Eventos TJAP](#).

Formação e Capacitação

[Neste link](#) estão os cursos oferecidos pela Escola Judicial do Amapá-EJAP, conteúdo programático, programação, notícias e demais publicações relativas às atividades da EJAP.

Gestão Documental e Memória

O TJAP possui a **Biblioteca Juiz Francisco Souza de Oliveira**, que guarda todo o acervo bibliográfico da instituição e serve de suporte às atividades desenvolvidas pelo tribunal, pois gerencia e distribui as informações jurídicas ao órgão. Também pode ser utilizada pelos cidadãos de modo geral, para atendimento de vários interesses da comunidade em relação a assuntos jurídicos e do TJAP.

A biblioteca pode ser visitada no horário de atendimento do TJAP. **Mais informações [clique aqui](#).**

Há também o [Portal da Memória do TJAP](#) (onde encontram-se os registros digitais da instituição, assim como a comunicação com outros sistemas de gestão documental e memória do TJAP).

Gestão e Planejamento

O **Conselho Nacional de Justiça-CNJ** estabelece, a cada cinco anos, um plano estratégico para que todos os tribunais do País alcancem excelência na gestão e impulsionem a efetividade da Justiça. Esse plano possui metas que visam, entre outras ações:

- Acelerar o julgamento de processos (especialmente os mais antigos);
- Estimular a conciliação;

- Aumentar a quantidade de casos solucionados;
- Priorizar o julgamento de ações relativas à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Priorizar o julgamento de ações coletivas e de processos com recursos repetitivos;
- Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Promover os direitos da criança e do adolescente;
- Impulsionar os processos de ações ambientais.

As metas anuais são definidas em encontros nacionais do Poder Judiciário, promovidos pelo CNJ, e conduzem as ações do ano seguinte. E é a partir dessas metas que o TJAP define operações de gestão estratégica para alcançar os alvos e prazos determinados em cada uma delas, para que correspondam à estratégia nacional definida pelo CNJ.

Para conhecer mais da Estratégia Nacional do CNJ e do Plano Estratégico do TJAP, clique nos links: [Estratégia Nacional TJAP e Gestão Estratégica TJAP](#).

Juizados Especiais

Promovem conciliação, julgamento e execução de causas de menor complexidade. Resolvem processos judiciais com maior rapidez e beneficiam as partes e o sistema judiciário, pois o tempo de resolução das ações é menor. Cidadãos, microempresas, pessoas jurídicas, sociedades de crédito etc. podem ter acesso aos Juizados Especiais, nas esferas federal ou estadual.

Na página [Juizados Especiais](#) há mais informações sobre localização, contato e acesso aos Juizados Especiais Estaduais (cíveis e criminais).

Além dos Juizados Especiais, há balcões de atendimento nas unidades físicas do **SuperFácil** (órgãos do **Governo do Estado do Amapá-GEA**) para elaboração de um termo escrito, denominado de **atermação**, que serve para descrever a demanda (pedido/causa) do cidadão. As unidades do **SuperFácil** também podem ser acessadas virtualmente no portal do **GEA**, no link: [Solicitar Atermação](#).

E caso já exista processo em andamento em algum Juizado Especial, o atendimento pode ser feito diretamente pelo [Balcão Virtual do TJAP](#).

Licitações e Contratos

Nos órgãos públicos, bens e serviços são adquiridos por licitação, uma ferramenta que permite escolher a melhor proposta em relação a preço e qualidade entre as empresas concorrentes. A licitação deve ser pública e transparente, com publicação de editais de chamada e dos demais atos necessários ao acompanhamento do processo e do resultado da licitação.

É possível verificar quais são os contratos firmados, os registros de preços, os atos de dispensa e demais informações no [Portal da Transparência do TJAP](#), ou no Departamento de Compras e Contratos do TJAP-DCC/TJAP, pelo e-mail licitacoes@tjap.jus.br, ou pelos telefones (96) 3312-3706 / 3720 / 3765 / 3766 / 3338.

Malote Digital

É um sistema que possibilita a troca de correspondências, de forma eletrônica e segura, entre os órgãos do Poder Judiciário. Permite o registro do exato momento em que o(a) documento/mensagem foi visualizado(a) pelo destinatário, e ainda quais usuários acessaram as informações do(a) documento/mensagem enviado(a), por meio do registro de nome e matrícula do servidor que acessou o sistema. Para mais informações, [acesse aqui](#).

O **Malote Digital** do TJAP só pode ser acessado por servidor habilitado pelo órgão do Poder Judiciário em que esteja vinculado. Assim, há maior confiabilidade e segurança para as informações trocadas entre as instituições da Justiça.

Núcleos de Cooperação Judiciária

São espaços institucionais de cooperação judiciária, que servem para análise, diagnóstico e considerações sobre tudo o que é discutido em cada tribunal, jurisdição ou localidade.

Os núcleos favorecem o diálogo interno entre os juízes (ou mesmo entre o Judiciário), demais sujeitos do processo e agentes públicos e sociais e ainda permitem maior agilidade e eficácia ao intercâmbio de atos judiciais para o exercício de uma jurisdição mais harmônica e colaborativa.

Recentemente o TJAP e Procuradoria Regional do INSS iniciaram estudos para dinamizar fluxo dos processos de acidente de trabalho. Mais informações [acesse aqui](#).

Os contatos do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Amapá-Nucoop/TJAP podem ser feitos pelos números (96) 3312-3332 3207 e pelo e-mail nucoop@tjap.jus.br.

Projeto Parceiro Digital

O objetivo do projeto é expandir a acessibilidade virtual à Justiça do Amapá para pessoas sem acesso à internet (que não possuam pacote de dados ativo no smartphone ou assinatura residencial de internet), para permitir o contato com o TJAP, sem precisar se deslocar até uma das unidades judiciárias.

Diversos empreendimentos no Amapá se tornaram Parceiros Digitais, e cedem gratuitamente conexão às suas redes internas de Wi-Fi (internet sem fio) a cidadãos que precisam da conexão para participar de audiências ou acessar o [Balcão Virtual](#) para obter informações. Basta comprovarem a necessidade, como o documento de intimação para audiência virtual, convite para audiência de conciliação ou outra comprovação ligada ao Judiciário.

Encontre [aqui](#) o mapa com os endereços e telefones dos Parceiros Digitais do TJAP.

Audiências e Sessões de Julgamento

O acesso à pauta de audiências realizadas em todas as comarcas pode ser feito em [pauta de sessões e audiências](#).

As sessões de julgamento, efetuadas pelos órgãos colegiados (Pleno, Secção Única, Câmara Única e Turma Recursal), são publicadas no [Diário Judicial Eletrônico-DJE](#), meio de comunicação do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

As transmissões ao vivo das sessões dos órgãos colegiados podem ser acompanhadas em [sessões online](#).

O cidadão pode pesquisar as informações (atas) das sessões de julgamento dos órgãos colegiados no link [atas das sessões](#).

Jurisprudência e Súmulas

O conjunto de decisões, aplicações e interpretações das leis é chamado de **jurisprudência**, e tem por objetivo mostrar as decisões a respeito de temas específicos. A jurisprudência é um instrumento importante para que os julgadores se baseiem na interpretação (de seus pares) sobre as leis vigentes, e para que a Justiça apresente segurança jurídica em seus julgamentos.

A **jurisprudência do TJAP** está disponível para pesquisa jurídica e legislativa. A consulta é totalmente aberta e pode ser feita [aqui](#).

Súmulas são uma espécie de uniformização do entendimento do TJAP sobre determinada matéria (assunto). São encontradas em [súmulas](#).

Estatísticas Judiciárias

O cidadão tem acesso às informações sobre desempenho e produtividade do TJAP, com indicadores estatísticos processuais, no link [dados estatísticos TJAP](#).

Recesso do Judiciário

O **Recesso do Judiciário** é o período em que não há expediente (nos órgãos do Poder Judiciário) por causa das festividades de fim de ano. Ocorre entre os dias **20 de dezembro a 6 de janeiro**. Durante estes dias, o Poder Judiciário funciona em regime de plantão judicial, com atendimento somente dos casos urgentes definidos por lei (pedidos que necessitam de análise e que poderão gerar danos aos interesses de ao menos uma das partes caso não sejam analisados).

OBS.1: Mesmo que o Poder Judiciário já esteja com o expediente normalizado após o recesso, ainda pode haver suspensão de audiências, julgamentos e prazos no período de **7 a 20 de janeiro**, em atendimento às férias dos advogados, para que não haja prejuízos às partes envolvidas.

OBS.2: Em resumo, os prazos processuais são suspensos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, e voltam a correr após o primeiro dia útil. Nesse período, somente podem ser praticados atos processuais considerados urgentes.

Plantão Judicial

É um serviço público diretamente relacionado com a garantia constitucional do acesso à Justiça, e tem a finalidade de oferecer a prestação jurisdicional sem interrupção, para que sejam solucionados os casos urgentes que dependam de apreciação judicial. Ou seja, o plantão é uma forma de garantia de acesso à Justiça todos os dias.

Para mais informações sobre o plantão judicial, entre em contato com os telefones (96) 3312-4560 / 99126-3863 ou acesse [aqui](#).

OBS.1: O plantão funciona nos dias úteis (das 14h30 de um dia às 7h30 do dia seguinte), e nos sábados, domingos, feriados e no recesso forense (das 7h30 de um dia às 7h30 do dia seguinte).

Portal de Notícias

A Assessoria de Comunicação-Ascom/TJAP é responsável pela coleta de notícias relacionadas ao Tribunal de Justiça do Amapá, e publica diariamente matérias, decisões e atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Amapá.

O acesso direto ao Portal de Notícias pode ser feito [aqui](#).

Processo Judicial Eletrônico-PJe

É o sistema que facilita a consulta e o acompanhamento dos processos judiciais, e é destinado a advogados, magistrados, servidores ou partes que necessitem atuar nos processos.

Guias, orientações, instruções, manuais, tutoriais e roteiros para utilização do Pje podem ser encontrados na [enciclopédia virtual PJe](#).

Os demais sistemas eletrônicos processuais encontram-se hospedados em [sistemas TJAP](#).

Programas e Projetos Sociais

O TJAP possui programas e projetos, em vários setores sociais, que auxiliam no atendimento às necessidades do cidadão, e são vinculados aos princípios fundamentais de **cidadania, dignidade da pessoa humana e valorização do trabalho**. São desenvolvidos no sentido de impactar positivamente o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, e seguem as orientações do planejamento estratégico da instituição, com o desenvolvimento de trabalhos que valorizam e aprimoram diversos setores da sociedade.

Para conhecer melhor os programas e projetos em andamento no TJAP, [acesse aqui](#).

Justiça Itinerante

É um importante serviço prestado pelo TJAP, executado nos dois graus de jurisdição (1º e 2º graus), de forma **terrestre ou fluvial**, e atua em todas as comarcas do Estado.

A Justiça Itinerante terrestre realiza jornadas periódicas em locais acessíveis por terra, e a Justiça Itinerante fluvial em comunidades, vilas, distritos ou municípios que tenham acesso exclusivamente por água, com uso de embarcações próprias ou alugadas.

A história e o calendário de atividades da Justiça Itinerante estão [aqui](#).

Justiça Restaurativa

É um conjunto de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias para conscientização sobre diversos fatores motivadores de conflitos e violência. É um processo (geralmente conduzido com a ajuda de um facilitador) em que vítima e ofensor participam ativamente das questões decorrentes do crime.

Quando necessário e apropriado, indivíduos ou membros da comunidade que possam ter sido afetados por um conflito ou crime também participam dos métodos da Justiça Restaurativa, pois é um sistema que atua para solução, de modo estruturado, de danos concretos ou abstratos decorrentes desse conflito ou crime.

No Amapá, os **Núcleos de Práticas Restaurativas** funcionam nas comarcas de Macapá e Santana. Para mais informações [acesse aqui](#).

Cejuscs

Os **Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania-Cejuscs** são unidades do Poder Judiciário responsáveis pela realização (ou gestão) de audiências de conciliação e mediação (sem deixar de lado outros métodos), bem como pelo atendimento e orientação aos cidadãos.

Os processos são enviados aos Cejuscs na tentativa de solução do conflito. Agenda-se uma data, intimam-se as partes e realiza-se a audiência. Havendo acordo, é proferida a sentença de homologação/aprovação desse acordo. Caso contrário, o processo volta ao estado em que estava antes de ir para o Cejusc.

OBS.: Para entrar em contato com cada Cejusc, o cidadão poderá buscar no [Balcão Virtual](#) o termo “Cejusc” que a ferramenta informará todos os meios de comunicação das unidades.

Nupemec

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Nupemec atua com o objetivo de aprimorar mecanismos de incentivo à conciliação, pois planeja, implementa, mantém e aperfeiçoa ações voltadas ao cumprimento da política judiciária e de suas metas. O Nupemec também pode sugerir a realização de parcerias e convênios com entes públicos e privados.

O núcleo atua ainda pela promoção, incentivo e estímulo à pesquisa, estudos e aprimoramento dos métodos de conciliação, individuais e coletivos, bem como das práticas de gestão de conflitos. Uma de suas funções também é fiscalizar os Cejuscs.

Contatos: (96) 3312-3735 / 3842 / 99126-3805

E-mail: nucleopermanente@tjap.jus.br

Nugepnac

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-Nugepnac é responsável pela gestão da sistemática dos precedentes qualificados previstos no Código de Processo Civil – repercussão geral, recursos repetitivos, incidentes de assunção de competência e suspensão em incidentes de resolução de demandas repetitivas, demandas de massa, bem como pela promoção do fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas no âmbito do Estado do Amapá. Para mais informações, [acesse aqui](#).

Natjus

O Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário do Amapá-Natjus fornece às varas e órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) notas e respostas técnicas com fundamentos científicos que auxiliam na análise de pedidos que envolvem procedimentos médicos e fornecimento de medicamentos. Para mais informações, [acesse aqui](#).

Violência Doméstica

A Lei Maria da Penha diz que a violência contra a mulher é qualquer conduta de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato da vítima ser mulher, e que cause a ela dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social político ou econômico, ou ainda perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como em espaços particulares.

Tipos de violência contra a mulher:

Violência física – conduta que ofende a integridade ou saúde corporal;

Violência psicológica – conduta que cause danos emocional e diminuição da autoestima, ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise diminuir ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, com uso de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição insistente, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autonomia/liberdade;

Violência sexual

- a)** conduta que cause constrangimento para presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, com uso de intimidação, ameaça, imposição ou uso da força;
- b)** que induza a comercializar ou utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo, ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, com uso de imposição, chantagem, suborno ou manipulação;
- c)** que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

Violência patrimonial – conduta que queira atingir a retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

Violência moral – conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Onde procurar ajuda:

Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher.

O Ligue 180 foi criado para servir de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o País.

OBS.: Atualmente, a Ouvidoria-Geral TJAP conta com a [Ouvidoria da Mulher](#), mais um canal de denúncias e orientações a favor da mulher amapaense. Na **Ouvidoria da Mulher** a vítima poderá relatar o acontecido sem medo de represálias e com total acolhimento por parte da equipe da Ouvidoria. Também contamos com o atendimento a mulheres surdas que sofram violência doméstica ou por simplesmente serem mulheres.

Denúncias

O TJAP possui um canal para denúncias de crimes relacionados à violência sexual, prostituição infanto-juvenil, maus tratos, abandono e outros, que podem ser feitas por meio de [formulário eletrônico](#).

A denúncia é anônima, ou seja, não será revelada, mas a identificação do denunciante deverá constar no registro eletrônico (para possível instauração de inquérito policial, após a verificação da procedência da comunicação anônima).

O Plantão Judicial também pode ser acessado para denúncias, nos telefones (96) 3312-4560 / 99126-3863. Demais consultas do plantão judicial em [Plantão TJAP](#).

Outros órgãos podem ser acionados para denúncias, e os contatos estão [aqui](#).

Ramais

A localização e/ou lotação de servidores pode ser encontrada [ramais telefônicos](#) para contato.

Links Importantes



- [Ações Socioambientais](#)
- [Centro de Inteligência](#)
- [Moradia Legal](#)
- [Audiências Públicas](#)
- [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Organograma TJAP](#)
- [Agenda 2030 ONU](#)
- [Grupo de Monitoramento Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF](#)
- [Links úteis](#)